

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 019, de 09 de dezembro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

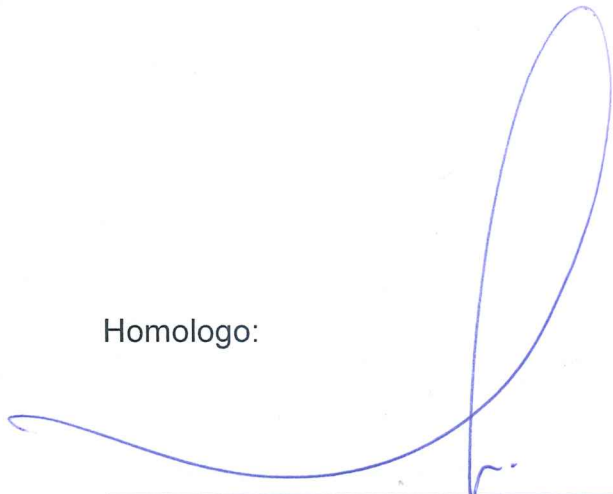
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 08 de dezembro de 2021 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 614;

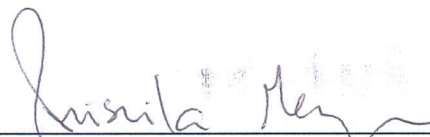
RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 613 - Reunião Ordinária de 10/11/2021;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 37 – CSSM – emenda parlamentar - custear a manutenção e adequação predial dos acessos à nova SND (Serviço de Nutrição e Dietética) e ao CDI (Centro de Diagnóstico por Imagem) do complexo hospitalar;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 38 – CSSM – manutenção de 14 (quatorze) leitos de UTI exclusiva para assistência aos pacientes acometidos pelo COVID-19;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 05 – OSJM – Manutenção do Plano de contingência COVID-19;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 06 – OSJM – Readequação do plano de trabalho do contrato regular;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 07 – OSJM – Projeto Verão;
- ✓ Apresentação do Painel COVID e Vacinação.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 019, de 09 de dezembro de 2021.